



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2003.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 GILVANDO SÁ LEITÃO RIOS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 27/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000002/2003, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, ao Docente GILVANDO SÁ LEITÃO RIOS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face o mesmo ser portador do Diplôme de Docteur de Troisième Cycle, expedido pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris – França, e revalidado pela Universidade Federal da Paraíba, em 22 de novembro de 2002, com a menção “Doutor em Sociologia”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 45/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de fevereiro de 2003, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000002/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =